



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Outros Atos	9
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.841, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, lotes urbanos, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os lotes urbanos mencionados abaixo, de propriedade do Sr. Elias Farah, conforme descrito abaixo:

I - Matrícula nº 4134 - do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Viradouro - Um lote de terreno localizado na Vila João Tomicioli, de frente para Rua Padre Eugênio Sanches onde mede 10,00 m (dez metros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Rua Dr. Sandoval José de Almeida; do lado esquerdo medindo 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando com o lote de nº 02; e finalmente pelos fundos medindo 10,00 m (dez metros) confrontando com a Rodovia Arcolino Zancheta; na formação das esquinas, em curva medindo 29,06 m (vinte e nove metros e seis centímetros), totalizando uma área de 235,23 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados).

II - Matrícula nº 4135, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Viradouro - Um lote de terreno localizado na Vila João Tomicioli, de frente para Rua Padre Eugênio Sanches onde mede 10,00 m (dez metros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando

com o lote de nº 01; do lado esquerdo medindo 28,00 m (vinte e oito metros) confrontando com o lote de nº 03; e finalmente pelos fundos medindo 10,05 m (dez metros e cinco centímetros) confrontando com a Rodovia Arcolino Zancheta; totalizando uma área de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).

III - Matrícula nº 4136 - do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Viradouro - Um lote de terreno localizado na Vila João Tomicioli, de frente para Rua Padre Eugênio Sanches onde mede 10,00 m (dez metros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 28,00 m (vinte e oito metros) confrontando com o lote de nº 02; do lado esquerdo medindo 29,00 m (vinte e nove metros) confrontando com o lote de nº 04; e finalmente pelos fundos medindo 10,05 m (dez metros e cinco centímetros) confrontando com a Rodovia Arcolino Zancheta; totalizando uma área de 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados).

IV - Matrícula nº 4137 - do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Viradouro - Um lote de terreno localizado na Vila João Tomicioli, de frente para Rua Padre Eugênio Sanches onde mede 10,00 m (dez metros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 29,00 m (vinte e nove metros) confrontando com o lote de nº 03; do lado esquerdo medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote de nº 05; e finalmente pelos fundos medindo 10,05 m (dez metros e cinco centímetros) confrontando com a Rodovia Arcolino Zancheta; totalizando uma área de 295,00 m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados).

V - Matrícula nº 4138 - do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Viradouro - Um lote de terreno localizado na Vila João Tomicioli, de frente para Rua Padre Eugênio Sanches onde mede 10,00 m (dez metros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote de nº 04; do lado esquerdo medindo 13,00 m (treze metros) confrontando com a Rua Salomão José Gibran; e finalmente pelos fundos medindo 10,00 m (dez metros) confrontando com a Rodovia Arcolino Zancheta; na formação das esquinas, em curva medindo 27,49 m (vinte e sete metros e quarenta e nove centímetros), totalizando uma área de 301,23 m² (trezentos e um metros quadrados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 3 de 14

e vinte e três centímetros quadrados).

ARTIGO 2º) – As áreas descritas no artigo anterior serão destinada a ampliação do Cemitério Municipal.

ARTIGO 3º) – As despesas necessárias para execução do presente Decreto correrão por conta do erário público municipal, alocadas em dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.842/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre PERMISSÃO DE USO de bem público, a título precário, IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO TORRE FORTE.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO, a título precário e por tempo determinado, à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO TORRE FORTE, CNPJ 09.722.691/0001-01, sediada nesta cidade e comarca de Viradouro/SP, de um imóvel pertencente ao Município de Viradouro, sendo o Centro de Formação Turístico e Cultural do Município de Viradouro, localizado a Rua Sete de Setembro, para realização de um Congresso, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2019, na forma prevista em Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único – O Termo de Permissão de Uso será firmado pelo Secretário Municipal de Governo e pelo representante legal Igreja Assembleia de Deus – Ministério Torre Forte, em Viradouro.

Art. 2º - A referida autorização se faz por PERMISSÃO DE USO, nos termos do artigo 91 (caput) e seu § 3º, da

Lei Orgânica do Município, a título precário e por prazo determinado de 03(três) dias, conforme mencionado no caput do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 4 de 14

DECRETO Nº 5.843, DE 05 DE JULHO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				910.000,00
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL	
	120	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistencia Social Geral	
02	04	00	SAUDE	
	139	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	90.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
	142	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
		301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica	
	149	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	05	01	Ensino Fundamental	
	202	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	60.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Recurso Proprio	
02	05	02	Ensino Infantil	
	235	12.365.0021.2081.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche	250.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		210 000	Recurso Proprio	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 5 de 14

02	05	04	Outros Serviços Educacionais		
	282	12.364.0021.2037.0000	Manutenção do Ensino Superior	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro		
		110 000	Recurso Proprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
	128	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	-100.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100	
		01	Tesouro		
		510 000	Assistencia Social Geral		
02	04	00	SAUDE		
	144	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-380.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100	
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
	150	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00215	
		02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
		301 002	PABE - Estadual		
02	05	01	Ensino Fundamental		
	208	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00511	
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
		220 011	Salario Educação - QESE		
02	05	02	Ensino Infantil		
	227	12.365.0021.2068.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré	-250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	Tesouro		
		210 000	Recurso Proprio		

Anulação (-) **-910.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 6 de 14

DECRETO Nº 5.844, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
DAIANA MAIRA DA SILVA RODRIGUES	RG: 47.448.012-4	04/07/2019
MARA CRISTINA INACIO	RG: 49.971.121-X	05/07/2019
WELLINGTON CRISTIANO VIETTA	RG: 46.301.522-8	05/07/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 0034/19 DE 05 DE JULHO DE 2019

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3078 de 02 de Janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes político administrativas da Divisão Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Aline Pereira Bidóia

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior - Enfermagem - COREN-SP 0171694

Função: Diretor da Vigilância Sanitária

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 01

Manoel José Ribas

RG: 19.600.523

Formação: Segundo Grau Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 02

Parágrafo Único: Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria, bem como pelas legislações vigentes:

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

RG: 37.688.628-6

Credencial: Especial – Secretária Municipal de Saúde

Antonio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal

RG: 12.235.979-3

Credencial: Especial - Prefeito Municipal

Art. 2º - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, o Diretor da Vigilância Sanitária coordenará sua equipe.

Art. 3º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 7 de 14

Vigilância Sanitária.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 05 de julho de 2019.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 035/2019

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Carla Roque de Souza Oliveira RG: 46.302.186-1 “ Técnico de Enfermagem”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 10 de Julho de 2019, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Carla Roque de Souza Oliveira, RG: 46.302.186-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 29 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 10 de Julho de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 036/2019

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Luciane Rodrigues de Malhães RG: 43.084.082 “ Técnico de Enfermagem”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 10 de Julho de 2019, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra Luciane Rodrigues de Malhães, RG: 43.084.082, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 09 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 10 de Julho de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 039 / 2019 – Processo Administrativo nº 113 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 10 dias do mês de julho de 2019 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 8 de 14

epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS aos proponentes: JEAN CARLOS DE ANDRADE, CNPJ: 30.951.015/0001-04 pelo valor global de R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais) e SIMONE AMADEU DA SILVA, CNPJ: 18.735.711/0001-70 pelo valor global de R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 10 de julho de 2019.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 040 / 2019 – Processo Administrativo nº 114 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 10 dias do mês de julho de 2019 às 14h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS à proponente: J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65 pelo valor global de R\$ 19.725,00 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 10 de julho de 2019.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 9 de 14

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/08/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018645-1	DOP2676	18/06/2019	11:51	244. I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	07/08/2019
V018646-1	GNB8095	20/06/2019	15:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018648-1	EWN4875	20/06/2019	16:15	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018649-1	ELZ4988	20/06/2019	16:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018682-1	EKD5158	10/06/2019	11:04	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018684-1	DKB3965	10/06/2019	11:07	181. XIX	556-20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018685-1	ENP9968	10/06/2019	11:24	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018686-1	FXL1993	10/06/2019	11:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018687-1	DCZ7935	10/06/2019	11:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018692-1	FAK5756	14/06/2019	11:00	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018693-1	DCU9593	14/06/2019	11:11	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	07/08/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 08/07/2019

Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 10 de 14

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018696-1	GAS9279	14/06/2019	13:38	262. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018697-1	EDD8757	14/06/2019	14:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018698-1	BOR9285	14/06/2019	17:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018699-1	DTD8281	14/06/2019	17:31	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018726-1	PQM1749	14/06/2019	17:18	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018728-1	BQE9078	14/06/2019	17:20	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018730-1	EHG1194	14/06/2019	17:23	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018731-1	EDD8474	14/06/2019	17:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018732-1	GAH2320	14/06/2019	17:24	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018733-1	GGT4817	14/06/2019	17:40	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018734-1	FKZ6053	14/06/2019	17:16	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018736-1	CSH9497	25/06/2019	17:10	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	07/08/2019
V018737-1	CSH9497	25/06/2019	17:12	186. II	573-60	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/08/2019
V018738-1	CSH9497	25/06/2019	17:14	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018739-1	CSH9497	25/06/2019	17:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	07/08/2019
V018740-1	BMM1699	25/06/2019	12:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018776-1	DOL4621	15/06/2019	21:29	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018779-1	DEQ3154	14/06/2019	16:50	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	07/08/2019
V018786-1	DNZ4558	14/06/2019	17:35	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018787-1	GEM7779	14/06/2019	17:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018789-1	DSY5063	14/06/2019	17:16	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018791-1	BLV1003	16/06/2019	05:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018792-1	BLV1003	16/06/2019	06:11	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V018799-1	CXM9299	10/06/2019	17:24	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018825-1	ERS7703	16/06/2019	10:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	07/08/2019
V018882-1	DTX4502	17/06/2019	09:40	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018883-1	DTX4502	17/06/2019	09:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V018884-1	GOL2217	17/06/2019	15:53	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V018885-1	GOL2217	17/06/2019	15:53	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018886-1	EHG1806	18/06/2019	12:27	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018883-1	CRN7480	18/06/2019	12:29	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V019027-1	BIL9000	24/06/2019	15:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V019028-1	FNG7003	24/06/2019	17:25	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/07/2019		Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 11 de 14

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019029-1	BVR9700	24/06/2019	18:03	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V019031-1	DSF0295	20/06/2019	11:05	252. VI	738-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	07/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/07/2019		Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 12 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/08/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018440-1	FPG6820	10/05/2019	23:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018442-1	BMQ2462	13/05/2019	11:53	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018443-1	FGN3254	13/05/2019	14:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018444-1	COW2710	13/05/2019	14:50	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	07/08/2019
V018480-1	EDD9153	14/05/2019	10:29	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018590-1	ESA3593	06/05/2019	19:08	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018591-1	EIZ5176	08/05/2019	17:41	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018593-1	DCZ9395	11/05/2019	23:14	581-92	680.41	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	07/08/2019
V018594-1	CQA4248	12/05/2019	00:17	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018595-1	GNB6085	12/05/2019	00:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V018596-1	GNB6085	12/05/2019	00:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/07/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 13 de 14

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018597-1	CPK2783	12/05/2019	00:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2019
V018598-1	BKC1868	12/05/2019	00:58	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2019
V018601-1	BUX9840	13/05/2019	00:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	07/08/2019
V018602-1	BLZ5805	13/05/2019	00:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	07/08/2019
V018604-1	DCY1974	13/05/2019	01:39	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	07/08/2019
V018605-1	DVY4656	15/05/2019	19:15	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018606-1	BNH9168	17/05/2019	11:43	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018657-1	EKD5295	10/05/2019	15:53	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	07/08/2019
V018658-1	FME4818	10/05/2019	15:52	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	07/08/2019
V018609-1	EPI2705	06/05/2019	12:46	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2019
V018604-1	DCY1974	13/05/2019	01:39	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	07/08/2019
V018658-1	FME4818	10/05/2019	15:52	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	07/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/07/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1361

Página 14 de 14

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATES A PERDAS DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VIRADOURO/SP – FASE III, CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 025/19.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente STASOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 503.912,72 (quinhentos e três mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Viradouro - SP, em 25 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO

PLANO DIRETOR DE COMBATES A PERDAS DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VIRADOURO/SP – FASE III, CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 025/19.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 503.912,72 (quinhentos e três mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Viradouro - SP, em 25 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1889-709a-5670-64c6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1361, ano VI, veiculado em 11 de julho de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 11/07/2019 às 17:11:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1889-709a-5670-64c6>